



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2500 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SEALP

**TERMO DE DOAÇÃO
DE BENS INSERVÍVEIS
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PIAUÍ -
TRE-PI E ESTADO DO
PIAUÍ – SECRETARIA
DE SEGURANÇA
PÚBLICA - DELEGACIA
GERAL DE POLÍCIA - 6º
DISTRITO POLICIAL.**

Pelo presente instrumento, **O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.957.363/0001-33, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, Bairro Cabral, Teresina – Piauí, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Des. Presidente **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**, por intermédio da **6º DISTRITO POLICIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.549/0027-29, com sede na Rua Prata, s/n, Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-160, doravante denominado **DONATÁRIO** neste ato representado pelo Delegado **ODÍLIO JAMES PEREIRA SENA**, de conformidade com o Processo SEI nº 0004938-84.2023.6.18.8000, perante as testemunhas abaixo nomeadas, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, que se regerá o Decreto n. 9.373/2018 e demais legislações vigentes, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem como OBJETO a doação de 04 (quatro) MICROCOMPUTADORES COM PROCESSADOR INTEL CORE 15, 07 (sete) microcomputadores portáteis - notebooks, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) monitores, 04 (quatro) estabilizadores, 04 (quatro) nobreaks, 08 (oito) cadeiras para escritório, 04 (quatro) Ar condicionados tipo janelero, 04 (quatro) longarinas e 04 (quatro) armários de aço, livre de qualquer ônus ou defeito, para uso pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o **CEDENTE**

doa e transfere ao DONATÁRIO, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens a integrar ao patrimônio do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

PARÁGRAFO ÚNICO: O DONATÁRIO aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis, declarando já haver recebido no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em 02 (duas) vias, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

Teresina – PI, 16 de JUNHO de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

6º DISTRITO POLICIAL

Del. ODILIO JAMES PEREIRA SENA

TESTEMUNHAS:

1. Lívio Rogério Sousa Costa

2. Gilberto Guedes Fernandes

Em 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ODILO JAMES PEREIRA SENA registrado(a) civilmente como ODILO SENA, Usuário Externo**, em 26/06/2023, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Guedes Fernandes, Analista Judiciário**, em 27/06/2023, às 08:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Rogerio Sousa Costa, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 08:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/06/2023, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001853711** e o código CRC **CC5CD563**.

0004938-84.2023.6.18.8000

0001853711v4



--